



DECRETO N.º 030/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** em nome da funcionária Sra. **MARIA APARECIDA LUCIANO – Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

1501-13.392.0403.2.153 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

3.3.90.30.00- Mat. de Consumo - R\$ 100,00 (Cem reais).

3.3.90.36.00-Outros serv. de Terceiros Pessoa Física-R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Referente ao mês de fevereiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2016.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal